



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: (32) 3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3283/2014

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

- I – Maria de Fátima Ferreira, por 01 dia em 06/01/2015;
- II – Jádua Tito Fernandes, por 05 dias a partir de 07/01/2015;
- III – Jayce Duriguetto Gonçalves, por 01 dia em 08/01/2015;
- IV – Patrícia Soares Pereira, por 01 dia em 09/01/2015;
- V – Carlos Alberto Cruz da Silva, por 15 dias a partir de 12/01/2015;
- VI – Maria José Coutinho, por 01 dia em 15/01/2015;
- VII – Michel Lobato Arantes, por 01 dia em 15/01/2015;
- VIII – Marcella Batista de Medeiros Oliveira, por 01 dia em 21/01/2015;
- IX – Joyce Duriguetto Gonçalves, por 02 dias a partir de 22/01/2015;
- X – Ana Paula Rodrigues da Silva, por 01 dia em 22/01/2015;
- XI – Naiani Aparecida de Oliveira Meireles, por 02 dias a partir de 27/01/2015;
- XII – Kênia Bassotto Pereira de Almeida, por 02 dias a partir de 28/01/2015;
- XIII – Maria José da Silva Rodrigues, por 02 dias a partir de 29/01/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de fevereiro de 2015.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 05/02/15 Edição 1499 Pág. 57 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo